



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018.01.08.01

A Sra. Secretária da Saúde, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua 07 de setembro, nº 386 - Térreo, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao armazenamento dos Equipamentos do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria da Saúde para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **ROMINA BRAGA DE MESQUITA**, responsável pelo imóvel situado a Rua 07 de setembro, Nº. 386, Térreo, Centro, Irauçuba/CE, para propormos a Locação de um imóvel, destinado ao armazenamento dos Equipamentos do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do(a) Sr(a). **ROMINA BRAGA DE MESQUITA**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 003) e SUS (Fonte 009), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 0506 10 302 0011 2.022 - Hospital, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

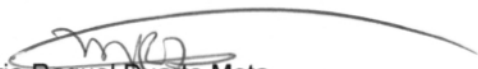


GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei N°. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 08 de janeiro de 2018.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133